

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA, SENHORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TAVEIRA ARRUDA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” à Festeira, senhora **Maria Antônia de Oliveira Taveira Arruda**, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca a Senhora **Maria Antônia de Oliveira Taveira Arruda**, que no ano de 2026 exerce a relevante função de **Alferes de Bandeira** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Sua trajetória está diretamente ligada à vivência da festa desde a infância, período em que já participou como festeira, demonstrando um vínculo precoce e duradouro com essa importante tradição.

Ao longo dos anos, sua participação se manteve presente, o que evidencia seu comprometimento contínuo com a preservação e fortalecimento dessa manifestação cultural e religiosa. Sua caminhada reflete dedicação, respeito às tradições e profundo senso de pertencimento à cultura cuiabana.

Sua devoção é marcada por uma forte herança familiar. São raras as edições da festa em que não há a participação de membros de sua família como festeiros, muitos dos quais já integraram a corte da celebração. No ano de 2026, essa presença se intensifica, com a família atuando de forma expressiva, reafirmando o compromisso coletivo com a fé e com a continuidade da tradição.

Assim como tantos festeiros que, com humildade, dedicação e fé, assumem a missão de manter viva essa celebração, Maria Antônia integra esse legado coletivo, sendo exemplo da força das tradições familiares na preservação de uma das mais importantes expressões culturais e religiosas de Cuiabá.



Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**

